

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015, de 17 de julho de 2015.

Aprova a realização de homenagem aos 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Getúlio Vargas.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015, o Requerimento n.º 001/2015 de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot;

Considerando a comemoração dos 50 (cinquenta) anos de serviços prestados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Getúlio Vargas;

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 15 de agosto de 2015, às 10 horas, no salão do Centro Comunitário Centenário, juntamente com o almoço de confraternização promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Getúlio Vargas.

Art. 2.º - Será entregue ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Getúlio Vargas uma placa com a seguinte mensagem: “A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga Menção Honrosa ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Getúlio Vargas por seus 50 anos de história e destacada atuação junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais da base do Sindicato de Getúlio Vargas e pelo trabalho que vem fazendo pelo desenvolvimento econômico e social do nosso município e região. O nosso reconhecimento pelas conquistas e pela sua trajetória em busca de uma melhor qualidade de vida para todos os

integrantes do movimento sindical, especialmente pelo fortalecimento da agricultura familiar. Getúlio Vargas, 15 de agosto de 2015.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 17 de julho de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Patrícia Rheinheimer,
Diretora Administrativa.